

	POLÍTICA DA EMPRESA Petromar POLÍTICA ÁLCOOL E DROGAS	Doc. no. POL-PTM-HSE-003-P	
		Rev. 14	Data 04/03/22
		Página 1 de 3	

POLÍTICA DA EMPRESA

POLÍTICA DO USO DE ÁLCOOL E DROGAS

POL-PTM-HSE-003-P

Preparado	Verificado		Aprovado
 Garcia Ginga Junior	Hady Paiva Director QUA	Loide Mecongo Directora HR	Frederic Heintz Director Geral Interino

	POLÍTICA DA EMPRESA Petroymar POLÍTICA ÁLCOOL E DROGAS		Doc. no. POL-PTM-HSE-003-P
			Rev. 14 Data 04/03/22
	Página 2 de 3		

Resumo das Revisões

Data	Revisão	Preparado	Verificado		Aprovado
04/03/2022	14	Garcia Ginga Director HSE	Hady Paiva Director QUA	Loide Mecongo Directora HR	Frederic Heintz Dir. Geral Interino
29/01/2021	13	Garcia Ginga Director HSE	Hady Paiva Director QUA	Loide Mecongo Directora HR	Frederic Heintz Dir. Geral Interino
03/01/2020	12	Garcia Ginga Director HSE	Hady Paiva QUA Manager	Silvia Coimbra HR Manager	Antonio Bravo Neto General Manager
-	-	-	-	-	-
05/09/05	01	F. PETIT	M. SILVEIRA DIR QUAL	B. NETO DGA	P. FREDERIC DG

Descrição da Revisão 14
O impacto desta revisão pode ser considerada baixa. Ligeiras alterações no texto;

	POLÍTICA DA EMPRESA Petromar POLÍTICA ÁLCOOL E DROGAS		Doc. no. POL-PTM-HSE-003-P
			Rev. 14 Data 04/03/22
	Página 3 de 3		

POLÍTICA DO USO DE ÁLCOOL E DROGAS

A Petromar tem a responsabilidade de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro e está consciente de que o uso de álcool e drogas causam efeitos prejudiciais a saúde e segurança individual dos trabalhadores e dos seus colegas.

Todos os colaboradores devem apresentar-se em condições físicas e mentais que lhes permitam cumprir seus deveres com eficiência e segurança.

Para reduzir ou controlar estes riscos serão implementadas as seguintes regras:

- É estritamente proibido a qualquer pessoa entrar ou permanecer no local de trabalho sob efeito de álcool e/ou drogas;
- É proibido o uso indevido de drogas prescritas e não prescritas;
- É estritamente proibido o seguinte: o uso, posse, distribuição/venda de drogas e álcool ou o uso ilícito de medicamentos nos locais de trabalho da empresa.

Para sustentar esta política, serão implementadas as seguintes acções:

1. De acordo com as leis e regulamentos locais, a Petromar pode decidir sempre que achar necessário, realizar testes aleatórios e individuais para álcool e drogas;
2. Os testes serão levados a cabo com particular atenção à dignidade do indivíduo e os resultados serão tratados respeitando a privacidade individual;
3. Qualquer pessoa suspeita de estar sob a influência de álcool ou drogas, será imediatamente retirada do local de trabalho e convidada a ser submetida a uma verificação médica do seu estado de saúde, a ser feito pela equipe médica;
4. Qualquer trabalhador sob medicação, que apresente um desempenho de trabalho inaceitável, ou um comportamento de trabalho anormal, deve informar a equipa médica, que em colaboração com o seu supervisor ou director, obterá da equipa médica a devida autorização para a sua colocação ou não em qualquer actividade de trabalho.

A implementação desta política é de responsabilidade direta dos gestores e de todos os funcionários envolvidos nas actividades da Petromar e em conformidade com as Regras Salva Vida (LSR) que garante tolerância zero a qualquer desvio.

O não cumprimento desta política resultará na remoção imediata da pessoa (seja ela quem for), das instalações de trabalho e em acções disciplinares para o pessoal da Petromar.

Luanda, 03 de Março de 2022

Frédéric HEINTZ

Director General Interino